



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 637/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 12/11/2024 a 12/12/2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 637 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Concede Retorno as Atividades”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas, interinamente, e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município de Inhumas, e o processo administrativo 10710/2024.

Considerando a Portaria nº 362 de 04 de julho de 2024, que concedeu licença para atividades políticas por 03 (três) meses à interessada; e que o período concedido foi interrompido, a pedido;

RESOLVEM:

I- Conceder retorno da licença para atividades políticas, a servidora **PAULA PACHECO BALESTRA DE MORAIS MOTA**, matrícula nº 64123, portador do CPF: 960.330.611-87, admitida em 06 de fevereiro de 2008, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos – Padrão 1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade, **a partir do dia 07 de outubro de 2024.**

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024.

FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação